DECRETO N.º 4979/26 de 15/10/2026.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0952/26 de 15/10/2026,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R$ 19.000,00(dezenove mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO			06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE				Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				15.451.0009.1.007
ELEMENTO				4490(76)
FONTE	2.500.0000.0000	VALOR R$		6.000,00(seis mil reais);

ÓRGÃO			07.000	Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE			07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE				Construção de Calçamento na Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				26.782.0005.1.008
ELEMENTO				4490(92)
FONTE	2.500.0000.0000	VALOR R$		13.000,00(treze mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO			07.000	Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE			07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				20.606.0005.2.035
ELEMENTO				3190(97)
FONTE	2.500.0000.0000	VALOR R$		19.000,00(dezenove mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 15 de outubro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal